PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 983/2026
Delega ao Coordenador Geral do Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN competência para celebrar e assinar, em nome do Município de Niterói, contratos de concessão e de parceria público-privada, termos de permissão e de autorização de uso relacionados à Arena Niterói e o Parque Poliesportivo da Concha Acústica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II, VI e XXV, e pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 154/2025 e nº 518/2025;
CONSIDERANDO que o art. 73 da Lei Orgânica do Município qualifica como auxiliares diretos do Prefeito o Procurador Geral, os Secretários Municipais e os Diretores equivalentes, aos quais incumbe, nos termos do art. 76, inciso I, do mesmo diploma, subscrever os atos referentes aos respectivos órgãos, respondendo solidariamente com o Prefeito pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem, na forma do seu art. 77;
CONSIDERANDO que o Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN, criado pelo Decreto nº 154/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 518/2025, constitui órgão técnico de assessoramento estratégico incumbido de promover, articular, estruturar, implementar e acompanhar as parcerias público-privadas e as concessões no Município de Niterói;
CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 518/2025 atribuiu ao Coordenador Geral do ESPIN, dentre outras, as competências para autorizar licitações, homologar certames, adjudicar objetos e assinar contratos e instrumentos congêneres no âmbito de sua área de atuação;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Coordenador Geral do Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN a competência para celebrar e assinar, em nome do Município de Niterói, os seguintes instrumentos, relativos a projetos estruturados, licitados ou geridos no âmbito do ESPIN e relacionados com a Arena Niterói e o Parque Poliesportivo da Concha Acústica:
I – contratos de concessão comum de serviços públicos e de concessão de serviço público;
II – contratos de parceria público-privada, nas modalidades patrocinada e administrativa, regidos pela Lei Federal nº 11.079/2004 e pela Lei Municipal nº 2.682, de 29 de dezembro de 2009;
III – contratos de concessão de uso de bens públicos municipais;
IV – termos de permissão de uso e de autorização de uso de bens públicos municipais;
V – termos aditivos, termos de apostilamento, termos de rerratificação e termos de prorrogação dos instrumentos referidos nos incisos I a IV, inclusive os destinados à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
VI – acordos, termos de compromisso e demais instrumentos de natureza consensual firmados no curso da execução dos ajustes referidos nos incisos I a IV;
VII – termos de recebimento de obras e de bens, termos de arrolamento, transferência e reversão de bens, termos de devolução e termos de encerramento contratual.
§ 1º A delegação de que trata este artigo compreende a prática dos atos preparatórios, complementares e acessórios necessários à formalização e à execução dos instrumentos nele referidos, inclusive a expedição de ordens de início, a emissão de notificações e a anuência prévia à transferência da concessão ou do controle societário da concessionária ou da sociedade de propósito específico, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 8.987/1995 e do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.079/2004.
§ 2º A delegação alcança, igualmente, os instrumentos celebrados pelo Município anteriormente à vigência deste Decreto cuja gestão, acompanhamento ou fiscalização tenha sido atribuída ao ESPIN e relacionados com a Arena Niterói e o Parque Poliesportivo da Concha Acústica.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026
RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Port. nº 1340/2026 - Torna insubsistentes as Portarias nº 1326/2026, nº 1327/2026, nº 1328/2026, nº 1330/2026, nº 1331/2026 e nº 1332/2026, publicadas em 26/09/2026.

Port. nº 1341/2026 - Exonera, a pedido, **MARIA AUXILIADORA COUTINHO FIGUEIREDO** do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1342/2026 - Nomeia **IVANA BARRETO FUNES NETTO** para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Análise de Dados, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo.

Port. nº 1343/2026 - Exonera, a pedido, **SUELEN TRINDADE MEDEIROS LESSA** do cargo de Coordenador de Ações de Emergência, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1344/2026 - Nomeia **LUCIANA DE BARROS DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador de Ações de Emergência, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Suelen Trindade Medeiros Lessa.

Port. nº 1345/2026 - Exonera **RENATA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Port. nº 1346/2026 - Nomeia **PAULA BERNARDINO SILVA DE CASTRO SANTOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Renata Silva de Oliveira.

Port. nº 1347/2026 - Exonera, a pedido, **VANESSA AYALA MANHÃES** do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro.

Port. nº 1348/2026 - Nomeia **ADHÉLIA MARIA GUERRA DE ASSUMPÇÃO REIS** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Ayala Manhães.

Port. nº 1349/2026 - Exonera, a pedido, **JOSÉ GLEIVSON DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional do Maravista, Itacoatiara, Serra Grande e Engenho do Mato.

Port. nº 1350/2026 - Exonera, a pedido, **ANDERSON DA FONSECA CUNHA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional do Maravista, Itacoatiara, Serra Grande e Engenho do Mato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Sindicância Disciplinar	9900030832/2026	**Arquive-se**
Promoção e Progressão	NIT-050105/000538/2026	**Indeferido**
Pagamento de Férias Proporcionais	NIT-050105/000909/2026	**Indeferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 063/SMF/2026- Designar o servidor abaixo para integrar o controle interno setorial: ROBSON ROCHA DE FREITAS– Matrícula 1.247.188-0

PORTARIA Nº 064/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Fiscalização do Empenho nº 2537/2026 com a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO que tem por objeto a capacitação técnica na modalidade MBA em Mercado Financeiro para servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações estabelecidas no Processo nº 9900071621/2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Salomão de Souza Neto	1.247.541-0
Gestor Substituto	Flavia de Souza Bittencourt Barros	1.244.102-0
Fiscal Técnico	Adriano Joaquim Gomes	1.246.227-0
Fiscal Substituto	Ricardo Salvador de Toma Garcia	1.248.512-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA COORDENAÇÃO DO ITBI

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ITBI, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que a impugnação foi julgada procedente em parte,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
050107/000446/2026	1146448-6	SERVULA MARIA BOMFIM AMADO	807***.***/87

ATOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento a impugnação, e no mérito, lhe dar provimento,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900014309/2026	60171-6	MARISA FURTADO DE OLIVEIRA SILVA	667***.***/91

ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **das implantações das matrículas 272933-3 e 272934-1, com efeitos tributários a partir de 2027,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900065805/2026	16813-8	MARIANA DOMINGUES VIEIRA	128***.***/71

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento parcial,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900244115/2025	82506-7	AGUINALDO DO NASCIMENTO	247***.***/20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **das alterações cadastrais processadas, com efeitos tributários para 2027,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900040376/2026	11338-1 e 011337-7	PWS PLANEJAMENTO LTDA	55.703.054/0001-05

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento total(100%) do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU/TCIL, para os exercícios de 2027 a 2031,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900030153/2026	271572-9	IRENE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	022***.***/99

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do indeferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900092424/2026	167203-9	COSTA MATTA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	31.257.397/0001-25

ATOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento e indeferimento da impugnação,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900026879/2026	271423-6	IRLANDIA DE SOUZA CYPRESTE	026***.***/30

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do conhecimento do presente impugnação, e no mérito, por sua improcedência,** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900134797/2025	131401-2	TANIA GOMES FRANCO	980***.***/15

EXTRATO SMF Nº 24/2026

INSTRUMENTO: Nota de Empenho Nº 2537/2026 **PARTES**: Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CNPJ n.º 68.314.830/0001-27 **OBJETO:** Contratação de **c**apacitação técnica na modalidade MBA em Mercado Financeiro para servidor da Secretaria Municipal de Fazenda. **VALOR:** R$ 11.920,60 (onze mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos) - Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte de Recursos: 1.704-00 Programa de Trabalho: 21.01.04.128.0145.6098 **Empenho**: 2477/2026.**FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 9900071621/2026 **DATA DA ASSINATURA**: 28/09/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Ato do Secretário

PORTARIA SEMOBI Nº 057/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 14.730/2023 e suas alterações, **RESOLVE:**
Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato SEMOBI nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de reparo de muro e sepulturas na região Noroeste do Cemitério Maruí, Niterói/RJ, referente ao Processo nº NIT-050121/001444/2026:

Nome	Função	Matrícula
Felippe Pereira Roberto Rangel	Fiscal	1247888-0
Vicente Augusto Temperini Marins	Fiscal substituto	1247565-0

Art.2 - A equipe de fiscalização ora designada será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMOBI Nº 058/2026- O Secretário Municipal de Mobilidade e Infraestrutura- SEMOBI, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a mudança de seções eleitorais determinadas pelo TER/RJ no município de Niterói, através de RECOMENDAÇÃO de seu Presidente;
Considerando que é dever do município garantir o ir e vir dos cidadãos nesta data cívica, proporcionando o meio adequado de locomoção através do transporte público, conforme Lei Municipal nº 3.738/2022;
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam criadas a título precário e provisório, as Linhas de Ônibus CIRCULAR ESPECIAL 28C e 62C para circularem nos dias 04 e 25 de outubro de 2026, no horário compreendido entre 05h e 20h, com transporte gratuito, nos seguintes Itinerários:
Linha 28C Circular
Itinerário: Rua Dr. Souza Soares, Alameda São Boaventura (sentido centro), retorno da Alameda São Boaventura (sentido Fonseca), Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, Rua Dr. Carlos Maximiano, Rua Magnolia Brasil, Avenida Professor João Brasil, Rua Daniel Torres, Largo do Cravinho, Rua José Agra, Rua Tenente Osório, Rua Alzira Vargas do Amaral Peixoto e Rua Dr. Souza Soares (retorno ao ponto inicial).
Linha 62C Circular
Itinerário: Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, Ponte- Rua da Florália, Avenida Araken Domingues Costa. Estrada da Florália, Rua Pastor José Gomes de Souza, Rua Vereador Erany José da Silva, Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106/RJ 104), Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro (retorno ao ponto inicial).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORRIGENDA
Na publicação do Diário Oficial dia 09/09/2026, referente à Portaria SEMOBI nº 052/2026.
Onde se lê: "Processo n° NIT-050121/001798/2026"; Leia-se: "Processo n° NIT-050121/003186/2026".

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO
Ato do Secretário

PORTARIA SMU Nº 24/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Processo Administrativo nº NIT-050122/001456/2026, referente à contratação de serviços de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio de inexigibilidade de licitação, os seguintes servidores para atuar no planejamento, gestão e fiscalização da contratação:
- **Gestor do Contrato:** Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;
- **Gestor Substituto do Contrato:** Thiago Siqueira de Sá, Matrícula nº 1248590-0;
- **Equipe de Planejamento da Contratação:** Gustavo Affonso Marinho, Matrícula nº 1247748-0;
- **Equipe de Planejamento da Contratação:** Thiago Siqueira de Sá, Matrícula nº 1248590-0;
- **Fiscal do Contrato:** Camille Ferreira Pinheiro, Matrícula nº 1247702-0;
- **Fiscal Substituta do Contrato:** Danielle Elias Machado, Matrícula nº 1239442-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ato do Secretário

PORTARIA Nº 152/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 143/2026, para o apoio ao evento esportivo Tennis para Todos-Integração Social e Educacional, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000071/2026.
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nª 1243095-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nª 1243207-0

EXTRATO Nº 143/2026
Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Carolina Côrtes Caldeira Martins(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Tennis para Todos-Integração Social e Educacional, que será realizado nos dias 10 e 11/10/2026 no Clube Rio Cricket-Ingá-Niterói no valor de R$ 28.800,00(Vinte e oito mil e oitocentos reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 143/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº NIT050123000071/2026, data 30/09/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
Ato da Secretária

PORTARIA Nº 029/SEPLAG/2026- A **Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º- Fica instituída nova composição da Comissão Especial de Estágio Probatório da Carreira de
Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental, passando a ser formada pelos seguintes membros:
I – Fernanda Cristine Frotté Viana, matrícula 1244.407-0
II - Lidiane de Paula Pereira, matrícula nº 1248.577-0
III - Thiago Marino Leão Cardoso, matrícula nº 1244.097-0
Art. 2º- Ficam revogadas todas as portarias anteriores que nomearam ou alteraram a composição da Comissão Especial de Estágio Probatório da Carreira de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental, estabelecendo a sua formação exclusivamente conforme membros nomeados nesta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA

Port. SMHRF Nº 46/2026- Designar **HELOISA HELENA FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de **Diretora**, matrícula nº **1247668-0**, para substituir **ALAN DELFINO DOS SANTOS**, matrícula nº **1247835-0**, ocupante do cargo de **Subsecretário da Subsecretaria de Gestão de Ativos, Novos Modelos de HIS e Regularização Fundiária**, **no período de 30/09/2026 a 13/10/2026, em razão de suas férias**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Ato da Secretária

PORTARIA SMDH N.º 37/2026 - Designa representantes do Controle Interno no âmbito da Secretaria de Município de Direitos Humanos.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, Claudia Almeida no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de estruturação, acompanhamento e fortalecimento das atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito desta Pasta,
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como representantes da Unidade de Controle Interno da Secretaria do Município de Direitos Humanos:
Luciana Barros do Nascimento | 12490480 | Titular |
Viviane Teixeira da Costa | 1880-5 | Suplente |
Mirian Machado Martins | 2080-0 | Suplente |
Art. 2º Compete às servidoras designadas o acompanhamento, a fiscalização e o cumprimento das diretrizes de Controle Interno, bem como a interlocução com os órgãos de controle central e externo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

PORTARIA SECAE nº 43/2026 - Revoga a portaria SECAE Nº 03/2025, e designa os servidores Mateus da Silva Vieira, matrícula 1247687-0, e Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247619-0 como fiscais do Termo de Cooperação Técnica Internacional nº 01/2021.
PORTARIA SECAE nº 44/2026 - Revoga a portaria SECAE Nº 01/2026, e designa os Servidores Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula nº 1247619-0 e Volmira Teresa Veras Salgado, matrícula 1248780-0 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 016/2025, firmado através do processo administrativo 9900193872/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
Ato da Secretária

PORTARIA Nº 030/SEPLAG/2026- A **Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição ingresso do congresso IBDA (Instituto Brasileiro de Direito Administrativo) 2026 para a SEPLAG, nos moldes do processo administrativo NIT-05106/000309/2026
Integrante requisitante:

Nome: Letícia Gonçalvez Bravo
Matrícula: 1246.210-0
Integrante administrativo:
Nome: Gabriel Oliveira de Paula Aroeira
Matrícula: 1246.043-0
Art. 2º - A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Ato da Secretária

PORTARIA SMC Nº 179/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo SEI nº NIT-050118/000036/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "FESTIVAL INFÂNCIAS".
Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo NIT-050110/000155/2026 – ELSON ESTRELA DE AGUIAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DA PRESIDENTE

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.9900083287/2026 - Fernanda de Araújo Frambach.
Proc.9900089836/2026 - Izabel Cristina Mendel De Souza.
Proc.9900063562/2026 - Espedita Alexandra Lira Mesquita Ramos.
Proc.9900078200/2026 - Lilia Regina da Silveira de Góes Nunes.
Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.9900039095/2026 - Jacqueline Martins da Silva.
Tornar rescindido o Contrato nº 204/2026, a contar de 10 de setembro de 2026, referente à prestação temporária de serviços na função de Agente de Apoio Escolar, conforme solicitação da contratada por meio do Processo NIT - 050113/001002/2026

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DA PRESIDENTA
ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 049/2026

Instrumento/espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. (contratada). Resumo do objeto contratual: prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 034/2024, para prestação de serviços comuns de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, para melhor adequação às finalidades de interesse público, decorrente de inexigibilidade de licitação, em razão do que consta no Processo Administrativo/FAN n° 9900065819/2024, pelo valor anual de R$ 25.675,01 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo), com o prazo de vigência da prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02/10/2026. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/09/2026.

NITERÓI PREV
Atos do Presidente
APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 0815245-07.2023.8.19.0002 (processo administrativo nº NIT-050135/001111/2026), ficam refixados e recalculados, em **R$42.098,45** (quarenta e dois mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), os proventos mensais do servidor **Fernando Carlos Tortelly Costa**, matrícula nº 212.420-4, aposentado no cargo de **Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria III**, do Quadro Permanente da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 30 de junho de 2000, conforme parcelas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c art. 96, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 e o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CRFB/88 (redação original), **proporcional a 31/35 avos**	**17.680,18**
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigo 98, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c art. 1º da Deliberação nº 2.833/72, calculado sobre o vencimento integral do cargo efetivo	**5.988,45**
Gratificação de Produtividade – 600 pontos	Artigo 144, inciso IV, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 341/1982 e o art. 10 do Decreto nº 5.713/89	**18.429,82**
Valor Total dos Proventos		**42.098,45**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº NIT-050108/000447/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO
Processo nº NIT-050108/000190/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO
Processo nº 9900076223/202 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

CORRIGENDA
Na publicação do dia 30.09.2026, onde se lê: PORTARIA Nº 338/NITPREV/2026, leia-se: PORTARIA Nº 339/NITPREV/2026.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- Nittrans
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS Nº 605/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Corrigenda da Portaria NITTRANS nº 596/2025 publicada em 29 de setembro de 2026;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 607/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo nº NIT-050133/000552/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar o tráfego de veículos na Rua São Fábio, no trecho compreendido entre Rua São Pedro de Itaipu e Rua Santo Amaro, até o dia 12 de outubro de 2026, em razão da execução de obras de reurbanização e drenagem;
Art. 2º- Interditar o tráfego de veículos na Rua Santo Amaro, no trecho compreendido entre Rua Santo Eduardo e Rua São Fábio, até o dia 12 de novembro de 2026, em razão da execução de obras de reurbanização e drenagem;

Art. 3º- Interditar o tráfego de veículos na Rua São Márcio, até o dia 12 de dezembro de 2026, em razão da execução de obras de reurbanização e drenagem;
Art. 4º- Interditar o tráfego de veículos na Rua São Fábio, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco da Cruz Nunes e R. São Pedro de Itaipu, com início em 05 de outubro e termino em 02 de novembro de 2026, em razão da execução de obras de reurbanização e drenagem;
Art. 5º- Interditar o tráfego de veículos na Rua Santo Eduardo, no trecho compreendido entre (Avenida Francisco da Cruz Nunes e Rua São Pedro de Itaipu, com início em 26 de outubro e término em 16 de novembro de 2026, em razão da execução de obras de reurbanização e drenagem;
Art. 6º- Interditar o tráfego de veículos na São Pedro de Itaipu, com início em 09 de novembro e término em 21 de novembro de 2026, em razão da execução de obras de reurbanização e drenagem;
Art. 7º- Interditar o tráfego de veículos na Rua Santo Eduardo, no trecho compreendido entre Rua São Pedro de Itaipu e Rua Santo Amaro, com início em 11 de novembro e término em 14 de dezembro de 2026, em razão da execução de obras de reurbanização e drenagem;
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 608/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização do evento **"BRINCADEIRAS NA RUA - GAYLUSSAC**"
Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000402/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego na Av. Padre Natuzzi, no trecho compreendido entre a Rua Maria Caldas e a Rua Guararapes, no bairro São Francisco, nos dias 14/10/2026, das 12h às 18:30h;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 609/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização da **"INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA - MACEIO**"
Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/006841/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego na Rua Professor Roberto Lira, no trecho compreendido entre a Rua Adalto Dantas e o 55A – Maceió/Niterói, no dia 03/10/2026, das 13h às 22h;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 11/2026

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento; **Prazo**: 12 (doze) meses a partir de 07/11/2026; **Valor:** R$ 324.443,40 (trezentos e vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.126.0145.6376, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.00 e Nota de Empenho: 264, emitida em 23/09/2026; **Fundamentação Legal:** Art. 69, inc. III, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 151, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, no Parágrafo Décimo da Cláusula Nona do contrato e na Lei Federal nº 10.192/2001; **Data de assinatura:** 29/09/2026; **Proc. Adm.:** NIT-050131/000788/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 12/2026

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 07/2024, relativo à prestação de serviço de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói; **Prazo**: 12 (doze) meses a partir de 1º/10/2026; **Valor:** R$ 12.438.999,41 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6701, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2.752.00 e 2.752.49 e Nota de Empenho: 266 e 267, emitidas em 29/09/2026; **Fundamentação Legal:** Art. 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, caput, da Lei Federal n° 13.303/2016 e suas alterações, e no Contrato n° 07/2024; **Data de assinatura:** 29/09/2026; **Proc. Adm.:** NIT-050131/001292/2026.

Corrigenda
Na Publicação do 3º Edital de Convocação, publicado em 29 de setembro de 2026:
Onde se lê:
ADVOGADO
Ampla Concorrência
Classificação 3º

Nome do candidato	Nota Final
3º - Tatiana de Fátima Maciel de Nantes	72

Leia-se:
ADVOGADO
Ampla Concorrência
Classificação 3º

Nome do candidato	Nota Final
3º - Tatiane de Fátima Maciel de Nantes	72

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.
ATOS DO PRESIDENTE
ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à **"obras de intervenções urbanas, com referências da Urban95, nas Comunidades São José e Igrejinha, no Bairro do Caramujo, Niterói-RJ"**. Neste Município. Contrato nº.64/2024 (Processo nº. 9900010350/2023), em nome da Empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Conforme Processo 9900014322/2024.